

Ives Gandra desconfia de carta



ARQUIVO/GE

O advogado tributarista, Ives Gandra Martins, afirmou ontem não acreditar que o Palmeiras tenha cometido sonegação fiscal. Gandra, que é membro do conselho da Ordem dos Advogados do Brasil e conselheiro do São Paulo Futebol Clube, admitiu desconfiar que a carta divulgada pelo contador do Palmeiras possa fazer parte de uma estratégia para atingir politicamente a administração do clube.

Segundo Gandra, as informações contidas no documento são graves e constituem erros grosseiros. "Não acredito que um clube sério como o Palmeiras e uma empresa tão grande como a Parmalat cometeriam essas irregularidades", disse.

Para o especialista, a carta revela profundo conhecimento do au-

tor sobre a situação financeira do clube, mas as informações não permitem concluir se houve sonegação fiscal. "Para isso, seria preciso apurar também a contabilidade da Parmalat, que patrocina o clube".

A exemplo da explicação de Márcio Papa, presidente do Conselho Deliberativo do Palmeiras, Ives Gandra afirmou que as diferenças contábeis podem resultar da apuração parcial sobre os valores recebidos pelos jogadores. "Se um atleta recebeu dinheiro da Parmalat, o Palmeiras não pode lançar os valores na sua contabilidade. No documento, o contador pode ter adotado a parte pelo todo para demonstrar os valores".

De qualquer forma, na opinião de Ives Gandra a divulgação da carta exigirá do Palmeiras e da Parmalat um esclarecimento de

suas operações financeiras relacionadas ao futebol. "Seria o momento oportuno para uma demonstração clara que não existe qualquer irregularidade", disse.

O tributarista observou que se forem confirmadas irregularidades, o clube corre risco de ser processado por crime de sonegação e seus responsáveis serem punidos com detenção de seis meses a cinco anos. Esclareceu, no entanto, que o Palmeiras poderá ficar livre de qualquer pena caso pague o valor devido antes que seja elaborado o auto de infração, conforme prevê o artigo 138 do Código Tributário Nacional.

O auditor da Receita Federal em São Paulo, Luis Monteiro, informou que o órgão só poderá apurar o caso depois de receber denúncia formalizada. (Fábio Bouéri)